

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
ASSESSORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA N.º 965/2023
SEI N.º 1260.01.0133877/2022-05

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 93 da Resolução CEE nº 486, de 21 de janeiro de 2022, e considerando o Parecer CEE nº 536, de 21 de junho de 2023, fica reconhecido, pelo prazo de 5 (cinco) anos, o Ensino Fundamental, ministrado pelo Colégio Integrado Jean Piaget, de Ensino Fundamental e Ensino Médio, situado na R. Américo Prado, 822, Centro, em Jacutinga.
SRE – Pouso Alegre

Gustavo Lopes Pedroso
Subsecretário de Articulação Educacional

Publicada em 24/06/2023